



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PORTARIA Nº 038, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO, que o servidor Elcimar de Souza Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal, foi designado para a função de Fiscal de Contratos, conforme Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta Casa.

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em seu artigo 98, inciso XVI, Parágrafo Único concede a incorporação aos vencimentos caso tenha o servidor recebido gratificação por oito anos ininterruptos.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor para incorporação em seus vencimentos da gratificação recebida e, tendo havido manifestação da Procuradoria Legislativa desta Casa favorável à incorporação.

RESOLVE:

I – INCORPORAR de forma definitiva aos vencimentos do servidor Elcimar de Souza Alves, brasileiro, solteiro, servidor público em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Barra de São Francisco – ES a gratificação percebida como Fiscal de Contratos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data do requerimento de incorporação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, aos 03 de agosto de 2017.


JONICLE HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no Atrio
da CMBSF


03/08/17